



CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município

DECRETO Nº 160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Goiás-GO, 29/12/2021


Sec. Adm. Dorival Salino de Aquino
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dispõe sobre a atualização do acervo patrimonial de bens móveis do Município de Goiás e dá outras providências.

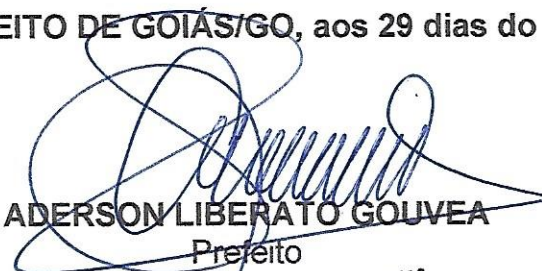
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o acervo patrimonial de bens móveis do Município de Goiás, conforme relatório circunstanciado inserto no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás